



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ATA N. 01 - DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RELATIVA AO EDITAL Nº 011/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E POSTERIOR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação para Contratação Temporária, nomeada pela portaria nº 242/2022, para dar início aos trabalhos relativos ao Edital nº 011/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro Reserva e Posterior Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde. A comissão recebeu do Departamento de Recursos Humanos – RH, três (03) envelopes lacrados de inscrições para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme protocolos e número de folhas descritas na ficha de inscrição colada na frente do envelope, relatadas a seguir: Processo/Protocolo nº 2023/1895 com 14 folhas descritas; 2023/1951 com 09 folhas descritas; e, 2023/1954 com 06 folhas descritas. Passou-se então, a abertura dos referidos envelopes, iniciando a análise das inscrições, conforme tabela que segue:

DA INSCRIÇÃO					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
Nome (folhas no envelope)	Currículo (Anexo II)	Cópia legível de documento de identidade com foto (< 18 anos)	Comprovante de escolaridade (Ensino Médio completo)	Cópia legível de comprovante de residência na Micro Área 11	Inscrição Aceita
Danúbia Neiva da Costa Menegaz (envelope com 14 folhas)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Renata Barroso de Oliveira (envelope com 09 folhas)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cleunice de Souza da Silva (envelope com 06 folhas)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Para fins de confirmação da residência das candidatas na Micro Área 11, a comissão solicitou conferência pela Secretaria Municipal de Saúde. Todos os endereços citados nas inscrições foram confirmados como pertencentes a referida Micro Área, conforme declaração e mapas anexos. Sendo assim, e de acordo com a tabela acima, restaram aceitas todas as inscrições das candidatas para o cargo. A comissão passou a fazer a seleção das candidatas inscritas, nos termos do item 5.1 e seguintes do Edital, os quais estão descritos na tabela abaixo:

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias

A. B.
21.5.8.